



PORTARIA CAU/SE nº 003/2014, de 21 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a extinção do cargo de livre provimento de Gerente Administrativo e a sua substituição pelo cargo de Coordenador Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Extinguir o cargo de livre provimento de Gerente Administrativo e substituí-lo com o cargo de Coordenador Administrativo, cuja carga horária será de 06h (seis horas) diárias e 30h (trinta horas) semanais com salário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Karinê Santiago Almeida Dantas
Presidente
CAU no.A30970-2